CENTRO PAULA SOUZA GOVERNO DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade de Recursos Humanos

OFÍCIO CIRCULAR Nº 021/2011 – URH

São Paulo, 24 de agosto de 2011

Senhor (a) Diretor (a)

Tendo e m vista as disposições do Decreto nº 55.209, de 18/12/2009, que institui o Sistema de Gestão Integrada de Recursos Humanos e de Folha de Pagamento – Gestão Integrada RH-Folh@, cuja implantação é de responsabilidade das Secretarias de Gestão Pública e da Fazenda, e objetivando dar prosseguimento nas atividades do referido Sistema, solicitamos de Vossa Senhoria a adoção das medidas cabíveis para que seja executado o Teste de Infraestrutura, com o intuito de averiguar se o ambiente de trabalho estará adequado ao novo Sistema.

Para o devido acompanhamento pelas Secretarias acima citadas, **solicitamos que a realização do Teste ocorra, impreterivelmente, no período compreendido entre 29/08 a 02/09/2011**, pelo endereço eletrônico https://rhfolha.fazenda.sp.gov.br/forms/frmservlet?config=tinfra, recomendando que o mesmo seja efetivado pela área de pessoal da Unidade, sendo que para tanto, estamos disponibilizando o "Manual para Acesso ao Sistema", no site da URH (www.centropaulasouza.sp.gov.br/crh).

Para facilitar a execução do Teste, informamos que ao acessar a tela "Fornecer Informações", o campo "Secretaria/Órgão" deverá ser preenchido buscando-se na lista de valores o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS e no campo "Unidade Administrativa" a sua Unidade/Unidade de Ensino.

Esclarecemos Vossa Senhoria, que num primeiro momento o referido Teste foi realizado com sucesso por esta URH, na qualidade de órgão setorial e subsetorial de pessoal do CEETEPS.

Qualquer dúvida ou orientação favor entrar em contato com o Sr. Vicente Mellone Junior (representante do CEETEPS/Gestão Pública), na UCRH da Secretaria de Gestão Pública, no horário das 10:00 as 16:30 horas, pelo telefone (xx) 11 – 3218-6057, ou com o Sr. Marco Aurélio, do Departamento de Análises Salariais, Vantagens Pecuniárias e Gestão de Pessoal desta URH, no mesmo horário aqui especificado, pelo telefone (xx) 11 – 3327-3037.

Contando com a habitual colaboração, agradecemos antecipadamente as medidas que Vossa Senhoria determinar a respeito do contido no presente Ofício.

Elio Lourenço Bolzani
Coordenador Técnico da URH